



COMENTÁRIO À PROVA PRÁTICA DE GEOMETRIA DESCRITIVA A – CÓDIGO 708 – 2008/2009 – 1ª FASE

O presente Exame mantém a estrutura das Provas de Exame dos anos anteriores e está de acordo com os objectivos da disciplina.

Consideramos, contudo, que esta é uma prova muito simples, razão pela qual é muito pouco selectiva, dado que nenhum problema proposto afere competências muito elaboradas.

Haverá algum grau de dificuldade, embora pouco pronunciado, no exercício 1, pelo facto de os planos oblíquos considerados, a recta de perfil dada e a recta de intersecção pedida terem todos um mesmo ponto em comum. Este tipo de exercícios é, contudo, abordado com algum detalhe no ano inicial da disciplina.

A outra dificuldade que os examinandos poderão ter sentido residirá mais na interpretação de alguns dados dos enunciados do que na resolução dos problemas, como é o caso do último exercício – o/a aluno/a poderia sentir certa dificuldade em perceber imediatamente que, dada a posição dos prismas, uma das faces laterais do prisma menor pertencia à face lateral do prisma maior.

Consideramos que o problema III, que pede a determinação da sombra própria e sombra projectada de um cone de revolução de base paralela a um dos Planos de Projecção é algo elementar, até porque este tipo de exercício, embora ligeiramente mais elaborado, já foi proposto em duas provas de exame de Desenho e Geometria Descritiva A, em 2005 e em 2007.

No problema IV, nos dados relativos ao sistema axonométrico, não podemos deixar de referir a redundância da referência aos ângulos que o eixo axonométrico y faz com os eixos axonométricos x e z , quase que querendo impedir o/a aluno/a de conseguir concluir, por si mesmo/a, que o ângulo entre os eixos axonométricos z e x é de 90° .

Nota: As soluções apresentadas nesta proposta de resolução da APROGED resultam de alguns dos muitos processos passíveis de ser utilizados, tratando-se portanto de meros exemplos.

Todos os traçados foram executados com recurso a software específico de geometria dinâmica, com algumas limitações, nomeadamente ao nível das notações aplicáveis.

A Presidente da Direcção da Aproged

Porto, 22 de Junho de 2009

Vera Viana